



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 019/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, nos dias 14 e 15 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nanuque, não funcionará nos dias 14 e 15 de novembro de 2016.

Art. 2º - A Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque do dia 14.11.2016 (segunda-feira) será realizada no dia 16.11.2016 (quarta-feira).

Art. 3º - As atividades legislativas retornarão, normalmente, no dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira).

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 08 de novembro de 2016

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE